



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4925/4924/4955/4959 - dipad@progep.ufu.br



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 20 de junho de 2023

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 1.288 de 05 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 06 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no item 12.4 do Edital nº 33/2023, publicado no Diário Oficial da União em 16 de fevereiro de 2023, Seção 3, páginas 105 a 107,

CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados para submeterem-se a procedimento de heteroidentificação, **no dia 23/06/2023**, para verificação da autodeclaração como preto ou pardo, conforme Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Edital Geral	Edital complementar	Nome	Inscrição	Horário	Local
33/2023	35/2023	Fabiano Mota da Silva	2301300002	12h15min	Reunião virtual pelo Microsoft Teams, conforme link enviado por e-mail

Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas ou que não comparecerem ao procedimento poderão permanecer em outra lista de aprovados, conforme sua classificação.

A eliminação de candidatos por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocação suplementar de candidatos não convocados para o processo de heteroidentificação.

RENAN BILLA



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 20/06/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4583322** e o código CRC **3FCFB0B2**.